

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 635/72

Aprovado em 40/5/1972

Aprova-se a renovação de contrato de Maria Aparecida da Rocha Bauab, para exercer a função de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação, por prazo indeterminado, em R.D.I.D.P. na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

PROCESSO CEE - n° 445/67

INTERESSADO - FFCL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO - Solicita renovação de contrato de Maria Aparecida da Rocha Bauab, para exercer a função de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação, por prazo indeterminado, em R.D.I.D.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO

Solicitação do Diretor de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, para a renovação do contrato de Maria Aparecida da Rocha Bauab, para exercer a função de Professora Assistente, junto ao Departamento de Educação, por prazo indeterminado, em R.D.I.D.P.

A interessada diplomou-se em pedagogia, pela mesma Faculdade, em 1966.

Foi contratada inicialmente, conforme publicação no D.O. de 23/6/61, Teve seu contrato renovado em 1969, cuja publicação no D.O. data às 10/1/70.

Frequentou inúmeros cursos de extensão universitária e participou de 4 congressos científicos.

Desenvolveu e publicou 2 trabalhos de pesquisa. Foi contratada para aulas excedentes do 2° ciclo, na disciplina de Cultura Brasileira Contemporânea e História do Brasil, no Colégio Sento André e 2° Colégio Estadual, em março de 1969, além de suas atividades didáticas normais.

Cursou o 1° período do curso de pós-graduação, em História Antiga, na Universidade de São Paulo.

FUNDAMENTAÇÃO

Concluiu o curso de Pós-graduação "em História", a nível de Mestrado, em dezembro de 1970, pela Faculdade de Filosofia, da USP. Teve 8 artigos publicados e um em andamento.

Participou de 5 congressos e proferiu 2 conferências sobre seu campo de trabalho e pesquisa.

Atualmente desenvolve tese de Doutorado.

CONCLUSÃO

Manifesto-ire favoravelmente a renovação de contrato, por tempo indeterminado.

São Paulo, 27 de março de 1972

as) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. ALDEMAR MOREIRA, AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, PAULO GOMES ROMEO, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente